

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Julho de 2023

CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA



CONTATO

CURITIBA - PR

Tel.: (41) 3206-2754 / (41) 99189-2968
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306
Edifício World Business, Centro Cívico
CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

Tel.: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968
Av. Mauá, nº 2720, Sala 04,
Ed. Villaggio Di Itália, Zona 03
CEP: 87050-020

SÃO PAULO - SP

Tel.: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850
Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP: 01310-000

www.marquesadmjudicial.com.br
marcio@marquesadmjudicial.com.br

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Cascavel – Estado do Paraná.

Dr. Luciano Lara Zequinão.

Preliminarmente, cumpre informar que a apresentação do relatório mensal das atividades do devedor ao Juiz, para a devida juntada nos autos de Recuperação Judicial, faz parte do rol de deveres do Administrador Judicial, nos termos do art. 22, inc. II, alínea “c” da Lei 11.101/2005.

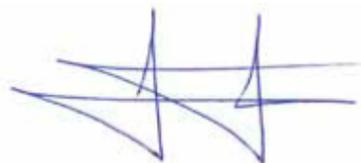
O presente relatório reúne e sintetiza as informações referentes ao período de **julho de 2023**, da Recuperanda **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA**, disponibilizadas por meio do contador responsável Fabíola Cristina Paetzold Scolaro—CRC/PR 056356/O-3, devendo-se fazer a ressalva de que tais informações apresentadas possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações até o final do exercício contábil.

As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da Lei 11.101/2005, bem como nas informações coletadas pela Administradora Judicial por meio da realização de inspeções periódicas nas instalações da empresa, de informações prestadas pelos credores e terceiros interessados, e ainda da análise da movimentação processual.

Referido relatório possui o objetivo de demonstrar ao Juízo, aos credores e demais interessados um resumo dos principais fatos ocorridos no período sob análise, primando sempre pela transparência, objetividade e ampla divulgação das informações pertinentes ao processo de recuperação judicial. Este relatório e demais documentos relacionados a presente recuperação judicial estão disponíveis para consulta em incidente processual, apenso aos autos de Recuperação Judicial nº **0037411-27.2022.8.16.0021** e no site www.marquesadmjudicial.com.br.

Por fim, esta Administradora Judicial permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas remanescentes.

Curitiba/PR, 20 de setembro de 2023.



M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ADMINISTRADORA JUDICIAL
CNPJ N° 07.166.865/0001-71 | OAB/PR N° 6.195
Professional Responsável: **MARCIO ROBERTO MARQUES**
OAB/PR n° 65.066 | OAB/SP n° 459.319



ÍNDICE

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	4
2. ATIVIDADES DA RECUPERANDA	6
3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	9
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	15
5. ENDIVIDAMENTO	29
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	41
7. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS	45
GLOSSÁRIO	53
ANEXOS	55

1. SUMÁRIO EXECUTIVO



Sumário Executivo

ASSUNTO	OBSERVAÇÕES
Atividades da Recuperanda	Diante da crise financeira vivenciada pela Empresa Recuperanda, este enfrentou algumas dificuldades, restrições de crédito, bloqueios judiciais e devolução de equipamentos outrora alugados. Visando superar as dificuldades supramencionadas, a Recuperanda adotou algumas medidas, como a busca de parceiros comerciais e contato com investidores.
Informações Operacionais	Referente a estrutura societária e unidades de negócios, não houve alterações em julho/23 em comparação ao mês anterior, ao contrário do quadro de funcionários, que apresentou redução em 15,38%, findando o mês em apreço com 11 (onze) funcionários ativos.
Informações Financeiras	Referente a posição patrimonial, destacam-se a redução do Disponível (-10,64%), devido a variação em Caixa (-10,94%), e a baixa em Outras Obrigações (-63,39), mediante a Folha de Pagamento a Pagar (-11,23%). Em relação ao resultado, nota-se que, apesar da baixa na Receita Op. Bruta (-0,78%), a redução nas Deduções da Receita Bruta (-3,82%) e Despesas Operacionais (-32,08%), além da ausência de provisão para CS e IR, ocasionaram na apuração de Lucro no Exercício, refletindo positivamente nos indicadores financeiros.
Endividamento	A Administradora Judicial apresentou a relação nominal de credores, que trata o art. 7, §2 da LFRJ, a qual perfaz o montante total de R\$ 33.431.881,22 (trinta e três milhões quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos). Ademais, quanto aos créditos não sujeitos à recuperação judicial, constatou-se a existência de débitos no total de R\$ 2.871.730,39 (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, setecentos e trinta reais e trinta e nove centavos).
Plano de Recuperação Judicial	O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela Recuperanda no mov. 178, expondo os meios de recuperação que pretende adotar, visando o soerguimento da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ.
Informações Processuais	No mês em apreço, houve movimentações processuais relevantes, com manifestações do <i>Parquet</i> e da Administradora Judicial concordando com o pedido de de prorrogação do <i>stay period</i> realizado pela recuperanda. Ademais, a juntada do RMA do mês 04/23 e DRE do mês 05/23.

2. ATIVIDADES DA RECUPERANDA

- 2.1 HISTÓRICO DA RECUPERANDA
- 2.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA
- 2.3 MEDIDAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE



Atividades da Recuperanda

Diante da crise financeira vivenciada pela Empresa Recuperanda, este enfrentou algumas dificuldades, restrições de crédito, bloqueios judiciais e devolução de equipamentos outrora alugados. Visando superar as dificuldades supramencionadas, a Recuperanda adotou algumas medidas, como a busca de parceiros comerciais e contato com investidores.

2.1 HISTÓRICO DA RECUPERANDA

A **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA**, deu início às suas atividades no ano de 2002, com o nome de JORGE TEIXEIRA E TEIXEIRA LTDA pelos sócios Jorge Teixeira e Roseli da Silva Teixeira, com atuação direcionada ao serviço de pavimentação poliédrica e asfáltica, terraplanagem, construção e readequação de rodovias e construção de galerias fluviais e viadutos, além de outras atividades concomitantes, na cidade de Cascavel, município no qual se localiza a sede da empresa.

Durante os mais de 20 (vinte) anos de existência da empresa houveram diversas alterações no contrato social, com o objetivo de readequação nas atividades empreendidas e modificação no quadro societário e capital social. Foi a partir da 4ª Alteração do Contrato Social, em maio de 2011, que chegou-se a razão social de CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA, e, com a 8ª e última alteração, restou consolidado o quadro societário em que são sócios Felipe Cortese Varisco, Jorge Teixeira, Antonio Vanderlei Teixeira e Marcos Eduardo Lorini Varisco.

Destarte, a empresa salienta que seu crescimento se deu com obras de terraplanagem para a iniciativa privada e, posteriormente, junto ao poder público que, com o decorrer do tempo e a aquisição de expertise, permitiu a alavancagem para obras de maior porte e importância e consequentemente maior retorno financeiro. Assim, com estabilidade no funcionamento a empresa conseguiu construir seu capital, de forma a possuir três usinas de asfalto no estado do Paraná, situadas nas cidades de Maripá, Apucarana e Curitiba.

Ademais, destaca-se que a empresa CARAVAGGIO compõe o quadro societário da PALOTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (CNPJ nº 33.538.410/0001-40) e LOTEAMENTO NOVOS TEMPOS LTDA. (CNPJ nº 17.358.447/0001-30), que atuam na área de loteamento de imóveis, compra e venda de imóveis e incorporação de empreendimentos imobiliários, tendo loteamentos de sua propriedade.

2.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A crise econômica sofrida pela empresa CARAVAGGIO iniciou-se no ano de 2019 em decorrência da elevação do custo das obras, com atrasos sucessivos nos recebimentos dos valores contratuais que sofriam instabilidade – não corrigidas – pela situação abrupta de acréscimo do preço dos insumos gerando desequilíbrio no fluxo de caixa e levando a empresa a recorrer à instituições financeiras para aquisição de crédito.

Outrossim, o aumento dos produtos derivados do petróleo, base dos custos da CARAVAGGIO, se tornou incontrolável, a ponto de não ser mais possível suportar os prejuízos. Fora notado, desde o ano de 2017 até 2022 um aumento de aproximadamente 352,9% no preço da tonelada do cimento asfáltico de petróleo. Ademais, a elevação do óleo diesel ao valor de R\$ 7,00 (sete reais) o litro corresponde a outro fator que ensejou na crise financeira.

Segundo a Recuperanda, a demora de cerca de 18 (dezoito) meses aliado à inflexibilidade dos credores para renegociar os contratos também influenciaram na crise enfrentada pela empresa. Com isso, em abril de 2022 esta viu-se obrigada a paralisar a maioria de suas obras, pois sua execução, tendo em vista a peculiaridade, agravaria ainda mais a situação financeira da empresa.

Isto posto, para efetiva superação desse cenário, surge a necessidade do processo de Recuperação Judicial, a fim de que a Recuperanda possa ajustar seu caixa, buscando equilíbrio financeiro exigido para pagamento de seus credores por meio de plano de reestruturação.

Atividades da Recuperanda

Diante da crise financeira vivenciada pela Empresa Recuperanda, este enfrentou algumas dificuldades, restrições de crédito, bloqueios judiciais e devolução de equipamentos outrora alugados. Visando superar as dificuldades supramencionadas, a Recuperanda adotou algumas medidas, como a busca de parceiros comerciais e contato com investidores.

2.3. MEDIDAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE

MEDIDAS ADOTADAS:

As principais medidas imediatas que vêm sendo adotadas para a superação da crise informadas pela Recuperanda são:

- A empresa está em busca de novos parceiros para locação de equipamentos e participação em obras;
- Busca de serviços e parcerias na cidade;
- Continuidade nos estudos com relação ao reequilíbrio dos contratos, os quais foram indeferidos administrativamente, para que sejam agora tratados na esfera judicial;
- Continuidade nas manutenções dos equipamentos;
- Contato com investidores.

PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS:

As principais dificuldades enfrentadas pela Recuperanda no período foram:

- As de restrições a crédito, limitando assim compras com fornecedores sendo possível comprar com pagamento somente à vista;
- Bloqueios Judiciais nas contas bancárias;
- Morosidade na liberação de valores bloqueados;
- Devolução de alguns equipamentos que estavam locados;
- Apreensão de bens móveis;
- Atraso no recebimento dos clientes;
- Devolução de equipamentos outrora locados.

3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

- 3.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA
- 3.2 UNIDADES DE NEGÓCIO
- 3.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
- 3.4 PRINCIPAIS FORNECEDORES E CLIENTES
- 3.5 COLABORADORES



Informações Operacionais

Referente a estrutura societária e unidades de negócios, não houve alterações em julho/23 em comparação ao mês anterior, ao contrário do quadro de funcionários, que apresentou redução em **15,38%**, findando o mês em apreço com 11 (onze) funcionários ativos.

3.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A seguir, apresenta-se quadro demonstrativo da composição societária da Recuperanda:

CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

Sócio	Nº de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
Felipe Cortese Varisco	9.360.000	9.360.000,00	78%
Jorge Teixeira	1.080.000	1.080.000,00	09%
Antonio Vanderlei Teixeira	1.080.000	1.080.000,00	09%
Marcos Eduardo Lorini Varisco	480.000	480.000,00	04%
Total	12.000.000	12.000.000,00	100%

Fonte: Contrato Social e Alterações do Recuperanda.

A empresa Caravaggio Construtora Ltda. possui a seguinte estrutura societária:



Fonte: Informações obtidas com a Recuperanda.

Informações Operacionais

Referente a estrutura societária e unidades de negócios, não houve alterações em julho/23 em comparação ao mês anterior, ao contrário do quadro de funcionários, que apresentou redução em **15,38%**, findando o mês em apreço com 11 (onze) funcionários ativos.

3.2 UNIDADES DE NEGÓCIO

A empresa Caravaggio Construtora Ltda possui as seguintes unidades de negócio:

Razão Social	CNPJ/CPF	Localidade	Situação
Caravaggio Construtora Ltda	04.929.130/0001-64	Cascavel/PR	Ativa

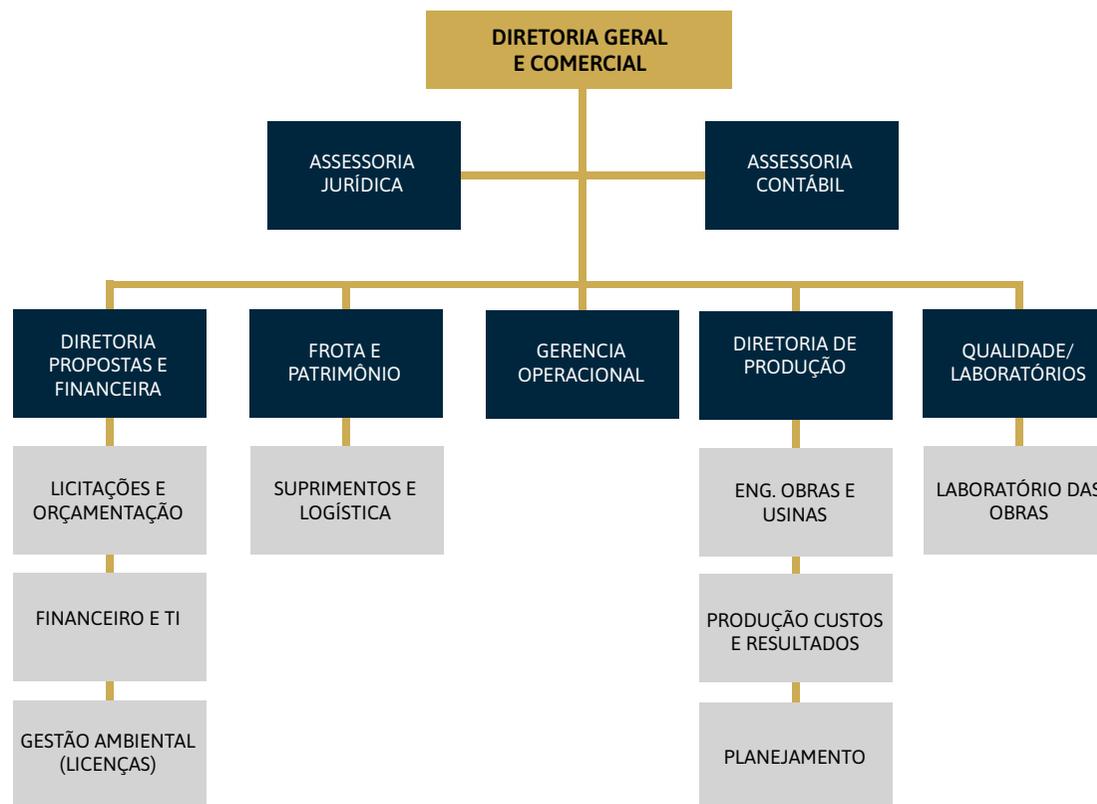
Fonte: Informações obtidas com a Recuperanda

Informações Operacionais

Referente a estrutura societária e unidades de negócios, não houve alterações em julho/23 em comparação ao mês anterior, ao contrário do quadro de funcionários, que apresentou redução em **15,38%**, findando o mês em apreço com 11 (onze) funcionários ativos.

3.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Recuperanda possui a seguinte estrutura organizacional:



Informações Operacionais

Referente a estrutura societária e unidades de negócios, não houve alterações em julho/23 em comparação ao mês anterior, ao contrário do quadro de funcionários, que apresentou redução em **15,38%**, findando o mês em apreço com 11 (onze) funcionários ativos.

3.4 PRINCIPAIS FORNECEDORES E CLIENTES

Os principais FORNECEDORES da Recuperanda no período foram:

Razão Social / Nome	CNPJ / CPF
Engrepar Comercio De Auto Pecas LTDA	07.643.212/0001-36
Ediane Andrade - Sociedade Individual De Advocacia	43.299.701/0001-86
Distribuidora De Pecas Sol Cascavel LTDA	44.634.484/0001-04
Mecanica Lagarticha LTDA	01.890.629/0001-17
Stapassoli Oliveira E Cia LTDA	21.488.365/0001-87
Posto Do Santa Comerc Combust LTDA	12.218.792/0001-54
Palma & Hass LTDA	04.056.501/0001-40
Previna Medica LTDA	34.563.880/0001-26
L C Manutenções Eletricas	19.921.869/0001-05
Cascafil Comercio De Filtros LTDA	01.367.191/0001-97

Fonte: Informações obtidas com a Recuperanda

Os principais CLIENTES das Recuperanda no período foram:

Razão Social / Nome	CNPJ / CPF
Consortio Dt Pr 445	44.478.991/0002-79
S A Paulista De Construções E Comercio	60.332.319/0024-32
Sotram Construtora E Terraplenagem LTDA	67.156.943/0002-60
Contersolo Construtora De Obras LTDA	03.436.676/0001-10
Centra Construções E Empreendimentos LTDA	28.903.472/0001-73

Fonte: Informações obtidas com a Recuperanda

Informações Operacionais

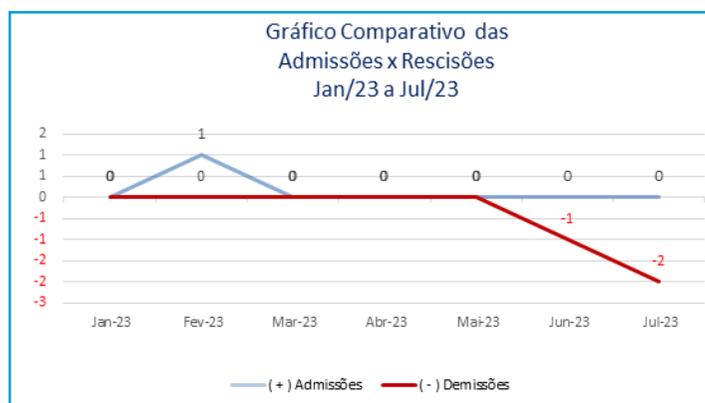
Referente a estrutura societária e unidades de negócios, não houve alterações em julho/23 em comparação ao mês anterior, ao contrário do quadro de funcionários, que apresentou redução em **15,38%**, findando o mês em apreço com 11 (onze) funcionários ativos.

3.5 COLABORADORES

A Recuperanda apresentou a posição do quadro funcional referente ao mês de julho de 2023, demonstrando variação de **-15,38%** na posição de colaboradores, conforme o gráfico seguinte:

FUNÇÃOÁRIOS	Jun-23	Jul-23
Quantidade Inicial	14	13
(+) Admissões	0	0
(-) Demissões	-1	-2
Total de Funcionários	13	11
Variação		-15,38%

Fonte: CONSTRUTORA CARAVAGGIO - Julho de 2023.



Fonte: CONSTRUTORA CARAVAGGIO - Julho de 2023.

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

- 4.1 BALANÇO PATRIMONIAL
- 4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EXERCÍCIO
- 4.3 ATIVO IMOBILIZADO
- 4.4 ÍNDICES FINANCEIROS



Informações Financeiras

Referente a posição patrimonial, destacam-se a redução do **Disponível (-10,64%)**, devido a variação em **Caixa (-10,94%)**, e a baixa em **Outras Obrigações (-63,39)**, mediante a **Folha de Pagamento a Pagar (-11,23%)**. Em relação ao resultado, nota-se que, apesar da baixa na **Receita Op. Bruta (-0,78%)**, a redução nas **Deduções da Receita Bruta (-3,82%)** e **Despesas Operacionais (-32,08%)**, além da ausência de provisão para **CS e IR**, ocasionaram na apuração de **Lucro no Exercício**, refletindo positivamente nos indicadores financeiros.

4.1 BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se a posição patrimonial da Recuperanda no mês de julho de 2023. Ressalta-se as principais variações ocorridas no período:

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Jun-23	Jul-23	Varição	Ref.
ATIVO				
Circulante				
Disponível	1.187.157,92	1.060.792,53	-10,64%	a
Clientes	4.031.633,49	4.197.161,90	4,11%	
Estoques	9.289.495,88	9.289.495,88	0,00%	
	14.508.287,29	14.547.450,31	0,27%	
Não Circulante				
Realizável a Longo Prazo	231.201,00	231.201,00	0,00%	
Imobilizado	4.465.812,57	4.431.959,04	-0,76%	b
	4.697.013,57	4.663.160,04	-0,72%	
TOTAL DO ATIVO	19.205.300,86	19.210.610,35	0,03%	

Informações Financeiras

Referente a posição patrimonial, destacam-se a redução do **Disponível (-10,64%)**, devido a variação em **Caixa (-10,94%)**, e a baixa em **Outras Obrigações (-63,39)**, mediante a **Folha de Pagamento a Pagar (-11,23%)**. Em relação ao resultado, nota-se que, apesar da baixa na **Receita Op. Bruta (-0,78%)**, a redução nas **Deduções da Receita Bruta (-3,82%)** e **Despesas Operacionais (-32,08%)**, além da ausência de provisão para **CS e IR**, ocasionaram na apuração de **Lucro no Exercício**, refletindo positivamente nos indicadores financeiros.

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Jun-23	Jul-23	Varição	Ref.
PASSIVO				
Circulante				
Valores a Pagar a Curto Prazo	3.800.100,87	3.804.087,52	0,10%	
Empréstimos e Financiamentos	17.927.539,96	17.720.196,65	-1,16%	
(-) Despesas Financeiras	-467.104,09	-456.372,07	-2,30%	
Obrigações Fiscais	1.478.214,19	1.458.131,26	-1,36%	
Outras Obrigações	28.233,12	10.335,78	-63,39%	c
	22.766.984,05	22.536.379,14	-1,01%	
Não Circulante				
Exigível a Longo Prazo	14.630.090,29	14.851.309,04	1,51%	
	14.630.090,29	14.851.309,04	0,00%	
Patrimônio Líquido				
Capital Social	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00%	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-29.529.702,56	-29.529.702,56	0,00%	
	-17.529.702,56	-17.529.702,56	0,00%	
TOTAL DO PASSIVO	19.867.371,78	19.857.985,62	-0,05%	

Notas:

- a)** A Recuperanda apresentou redução de **10,64%** em seu **Disponível**, esta baixa foi causada principalmente pela redução em **Caixa (-10,94%)**, registrando o valor de **R\$ 1.021.955,26** contra **R\$ 1.147.526,29** anteriormente;
- b)** A redução no **Imobilizado (-0,76%)** decorre da contabilização de **Depreciação** mensal no valor de **R\$ 33.853,53**;
- c)** Em **Outras Obrigações (-63,39%)** nota-se a redução no valor de **Folha de Pagamento a Pagar (-11,23%)**, devido as rescisões efetuadas no período, apresentando o saldo de **R\$ 9.565,05** contra **R\$ 10.775,36** no mês anterior.

Informações Financeiras

Referente a posição patrimonial, destacam-se a redução do **Disponível (-10,64%)**, devido a variação em **Caixa (-10,94%)**, e a baixa em **Outras Obrigações (-63,39)**, mediante a **Folha de Pagamento a Pagar (-11,23%)**. Em relação ao resultado, nota-se que, apesar da baixa na **Receita Op. Bruta (-0,78%)**, a redução nas **Deduções da Receita Bruta (-3,82%)** e **Despesas Operacionais (-32,08%)**, além da ausência de provisão para **CS e IR**, ocasionaram na apuração de **Lucro no Exercício**, refletindo positivamente nos indicadores financeiros.

4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EXERCÍCIO

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), foi fornecida pela Recuperanda para o mês de julho de 2023. Ressalta-se as principais variações ocorridas no período:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Jun-23	Jul-23	Varição	Ref.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	195.746,21	194.221,24	-0,78%	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-7.590,95	-7.301,30	-3,82%	
DEDUÇÃO DE VENDAS	-7.590,95	-7.089,08	-6,61%	
DEDUÇÃO S/ SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	-212,22	Erro	
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	188.155,26	186.919,94	-0,66%	
(-) CUSTO DOS PROD./MERC./SERV.	0,00	0,00	0,00%	
(=) LUCRO/PREJUÍZO BRUTO	188.155,26	186.919,94	-0,66%	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-253.582,42	-172.224,29	-32,08%	
ADMINISTRATIVAS	-173.907,04	-147.307,61	-15,30%	a
IMPOSTOS E TAXAS	0,00	-262,06	Erro	
DESPESAS FINANCEIRAS	-80.778,77	-24.654,62	-69,48%	b
RECEITAS FINANCEIRAS	1.103,39	0,00	-100,00%	
(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERAC. LÍQUIDO	-65.427,16	14.695,65	-122,46%	
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00%	
(=) RESULTADO ANTES DA CS E IR	-65.427,16	14.695,65	-122,46%	
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-15.530,03	0,00	-100,00%	
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	-37.138,98	0,00	-100,00%	
(=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQ. DO EXERCÍCIO	-118.096,17	14.695,65	-112,44%	

Notas:

a) Nota-se que a redução nas despesas **Administrativas (-15,30%)** decorre da baixa em diversas contas, sendo as principais: **Décimo Terceiro Salário (-100%)**, **Férias (-82%)** e **Salários e Ordenados (-63%)**, estas reduções derivam das rescisões efetuadas no período, além disto, também se apresenta redução em **Bens Permanentes Ded/ Como Despesa (-100%)** e **Honorários Advocáticos (-42%)**.

b) Em **Despesas Financeiras** a redução de **69,48%** deriva da variação em **Comissões e Despesas Bancárias (-54%)** e **Juros Pagos (-79%)**, que totalizaram a redução em seu valor no montante de **R\$ 56.124,15** em comparação ao mês anterior.



Informações Financeiras

Referente a posição patrimonial, destacam-se a redução do **Disponível (-10,64%)**, devido a variação em **Caixa (-10,94%)**, e a baixa em **Outras Obrigações (-63,39)**, mediante a **Folha de Pagamento a Pagar (-11,23%)**. Em relação ao resultado, nota-se que, apesar da baixa na **Receita Op. Bruta (-0,78%)**, a redução nas **Deduções da Receita Bruta (-3,82%)** e **Despesas Operacionais (-32,08%)**, além da ausência de provisão para **CS** e **IR**, ocasionaram na apuração de **Lucro no Exercício**, refletindo positivamente nos indicadores financeiros.

4.3 ATIVO IMOBILIZADO

Complementar as informações apresentadas no item anterior, apresenta-se a seguir a posição do Imobilizado da Recuperanda em **31/07/2023**, demonstrada de forma analítica.

ATIVO IMOBILIZADO DO GRUPO CARAVAGGIO EM 31/07/2023

GRUPO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
BENS EM OPERAÇÃO-CUSTO CORRIGIDO	Adto Consórcio - Banco Do Brasil	5.228,55	0,00	0,00	5.228,55
	Adto Consórcio - Caixa Econômica	107.880,75	0,00	0,00	107.880,75
	Adto Consórcio Banco Do Brasil Grupo 1235	161.359,26	0,00	0,00	161.359,26
	Adto Consórcio Santander	92.750,99	0,00	0,00	92.750,99
	Adto Consórcio Sicredi Cota 164 Grupo 50079	182.500,00	0,00	0,00	182.500,00
	Aparelhos E Equipamentos	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00
	Instalações - Barracão	258.000,00	0,00	0,00	258.000,00
	Máquinas	2.086.000,00	0,00	0,00	2.086.000,00
	Terrenos	2.224.200,00	0,00	0,00	2.224.200,00
	Usina De Asfalto Prime	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
	Veículos	1.464.225,00	0,00	0,00	1.464.225,00
Total Bens em Operação		8.185.544,55	0,00	0,00	8.185.544,55
GRUPO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	(-) Instalações	-60.200,00	0,00	-2.150,00	-62.350,00
	(-) Aparelhos E Equipamentos	-113,32	0,00	-28,33	-141,65
	(-) Máquinas, Aparelhos E Equipamentos	-1.937.708,91	0,00	-9.108,34	-1.946.817,25
	(-) Usina De Asfalto Prime	-546.666,53	0,00	-13.333,33	-559.999,86
	(-) Veículos	-1.175.043,22	0,00	-9.233,53	-1.184.276,75
Total das Depreciações e Amortizações		-3.719.731,98	0,00	-33.853,53	-3.753.585,51
Total do Ativo Imobilizado		4.465.812,57	0,00	-33.853,53	4.431.959,04

Fonte: CONSTRUTORA CARAVAGGIO – Julho de 2023 – Balancete Contábil.

Informações Financeiras

Referente a posição patrimonial, destacam-se a redução do **Disponível (-10,64%)**, devido a variação em **Caixa (-10,94%)**, e a baixa em **Outras Obrigações (-63,39)**, mediante a **Folha de Pagamento a Pagar (-11,23%)**. Em relação ao resultado, nota-se que, apesar da baixa na **Receita Op. Bruta (-0,78%)**, a redução nas **Deduções da Receita Bruta (-3,82%)** e **Despesas Operacionais (-32,08%)**, além da ausência de provisão para **CS e IR**, ocasionaram na apuração de **Lucro no Exercício**, refletindo positivamente nos indicadores financeiros.

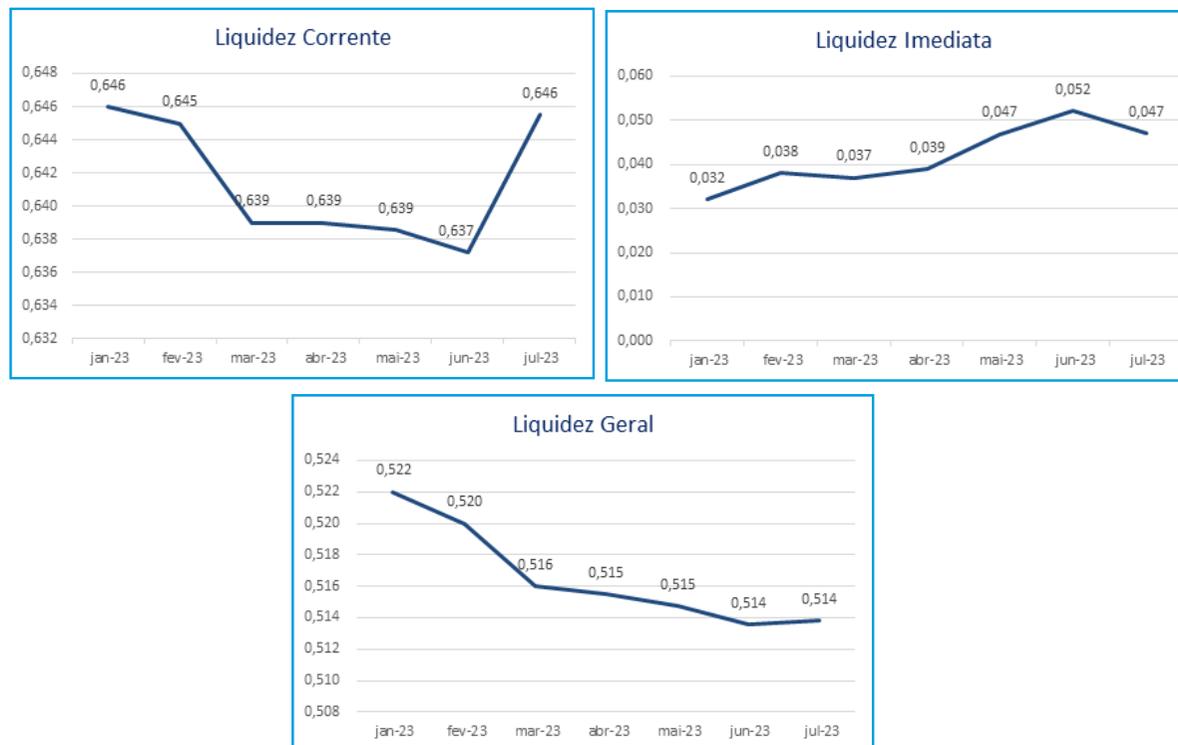
4.4 ÍNDICES FINANCEIROS

Apresentamos os índices obtidos com base nos demonstrativos contábeis apresentados pelo escritório responsável pela contabilidade da Recuperanda. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

Índices de Liquidez					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Jun-23	Índice	Jul-23	Índice
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	14.508.287,29	0,637	14.547.450,31	0,646
	Passivo Circulante	22.766.984,05		22.536.379,14	
Liquidez Imediata	Ativo Disponível	1.187.157,92	0,052	1.060.792,53	0,047
	Passivo Circulante	22.766.984,05		22.536.379,14	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Não Circulante	19.205.300,86	0,514	19.210.610,35	0,514
	Passivo Circulante + Não Circulante	37.397.074,34		37.387.688,18	

Informações Financeiras

Referente a posição patrimonial, destacam-se a redução do **Disponível (-10,64%)**, devido a variação em **Caixa (-10,94%)**, e a baixa em **Outras Obrigações (-63,39)**, mediante a **Folha de Pagamento a Pagar (-11,23%)**. Em relação ao resultado, nota-se que, apesar da baixa na **Receita Op. Bruta (-0,78%)**, a redução nas **Deduções da Receita Bruta (-3,82%)** e **Despesas Operacionais (-32,08%)**, além da ausência de provisão para **CS e IR**, ocasionaram na apuração de **Lucro no Exercício**, refletindo positivamente nos indicadores financeiros.



O índice de **liquidez corrente** é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente.

O índice de **liquidez geral** é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.

O índice de **liquidez imediata** é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.

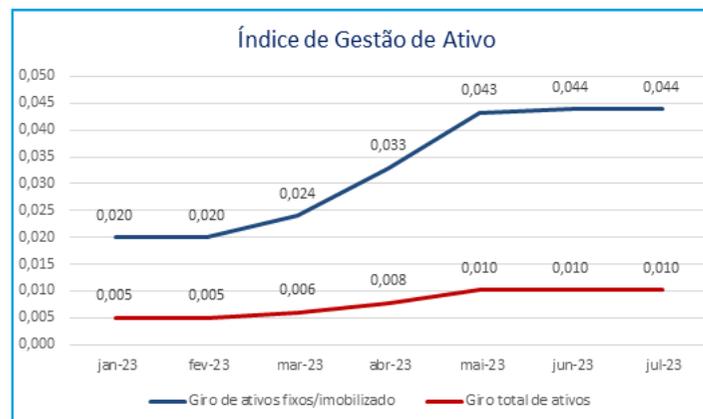
A Recuperanda apresentou as seguintes variações nos seus índices no mês de julho/2023: **Liquidez Corrente (1,30%)**, **Liquidez Imediata (-9,73%)** e **Liquidez Geral (0,05%)**. Nota-se que a Recuperanda não apresenta capacidade de liquidar seus passivos através de seus ativos de prazo imediato, curto e longo. Porém, ressalta-se que esta é uma situação comum às empresas em Recuperação Judicial

Informações Financeiras

Referente a posição patrimonial, destacam-se a redução do **Disponível (-10,64%)**, devido a variação em **Caixa (-10,94%)**, e a baixa em **Outras Obrigações (-63,39)**, mediante a **Folha de Pagamento a Pagar (-11,23%)**. Em relação ao resultado, nota-se que, apesar da baixa na **Receita Op. Bruta (-0,78%)**, a redução nas **Deduções da Receita Bruta (-3,82%)** e **Despesas Operacionais (-32,08%)**, além da ausência de provisão para **CS e IR**, ocasionaram na apuração de **Lucro no Exercício**, refletindo positivamente nos indicadores financeiros.

Índices de Gestão de Ativo

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Jun-23	Índice	Jul-23	Índice
Índice de giro de ativos fixos/imobilizado	Receitas	195.746,21	0,044	194.221,24	0,044
	Ativo Imobilizado	4.465.812,57		4.431.959,04	
Índice de giro total de ativos	Receitas	195.746,21	0,010	194.221,24	0,010
	Ativo	19.205.300,86		19.210.610,35	



O índice de **giro de ativos** imobilizados mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos.

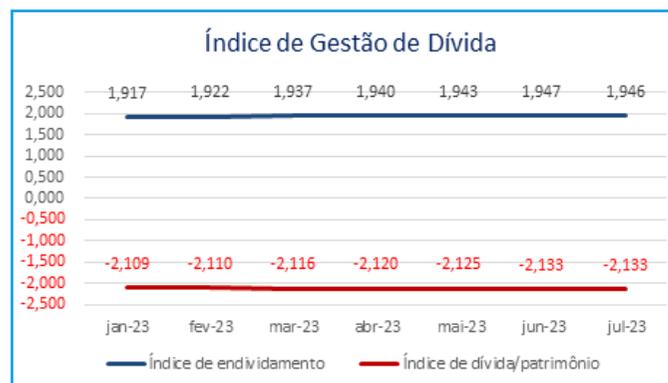
O índice de **giro do total de ativos** mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas. Ele indica o faturamento da empresa em comparação com o crescimento do ativo.

Os índices de Gestão do Ativo apresentaram as seguintes variações no mês de julho/2023 quando comparado com o mês anterior: **Giro de Ativos Fixos/Imobilizado (-0,02%)** e **Giro Total de Ativos (-0,81%)**.

Informações Financeiras

Referente a posição patrimonial, destacam-se a redução do **Disponível (-10,64%)**, devido a variação em **Caixa (-10,94%)**, e a baixa em **Outras Obrigações (-63,39)**, mediante a **Folha de Pagamento a Pagar (-11,23%)**. Em relação ao resultado, nota-se que, apesar da baixa na **Receita Op. Bruta (-0,78%)**, a redução nas **Deduções da Receita Bruta (-3,82%)** e **Despesas Operacionais (-32,08%)**, além da ausência de provisão para **CS e IR**, ocasionaram na apuração de **Lucro no Exercício**, refletindo positivamente nos indicadores financeiros.

Índices de Gestão de Dívida					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Jun-23	Índice	Jul-23	Índice
Índice de endividamento	Passivo Circulante + ELP	37.397.074,34	1,947	37.387.688,18	1,946
	Ativo	19.205.300,86		19.210.610,35	
Índice de dívida/patrimônio	Passivo Circulante + ELP	37.397.074,34	-2,133	37.387.688,18	-2,133
	Patrimônio Líquido	-17.529.702,56		-17.529.702,56	



O índice de **endividamento**, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.

O índice de **dívida/patrimônio** informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual.

Verifica-se estabilidade nos índices de **Endividamento** nos últimos meses e, quando comparado os meses de junho e julho/23, verifica-se redução de **0,05%** se comparado ao mês anterior.

O Índice de **Dívida/Patrimônio**, apresentou variação no período de **-0,03%**, demonstrando redução do passivo da Recuperanda em relação ao seu Patrimônio Líquido, contudo há de se considerar que este se encontra negativo devido ao prejuízo acumulado.

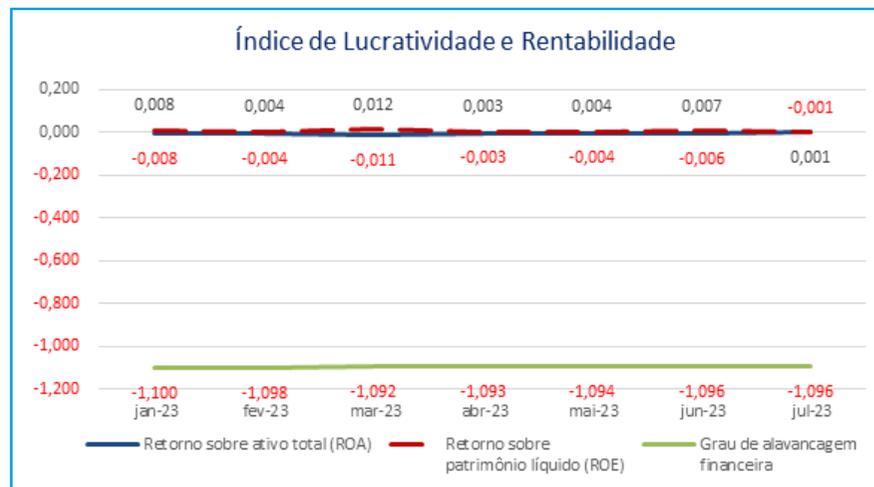
Informações Financeiras

Referente a posição patrimonial, destacam-se a redução do **Disponível (-10,64%)**, devido a variação em **Caixa (-10,94%)**, e a baixa em **Outras Obrigações (-63,39)**, mediante a **Folha de Pagamento a Pagar (-11,23%)**. Em relação ao resultado, nota-se que, apesar da baixa na **Receita Op. Bruta (-0,78%)**, a redução nas **Deduções da Receita Bruta (-3,82%)** e **Despesas Operacionais (-32,08%)**, além da ausência de provisão para **CS e IR**, ocasionaram na apuração de **Lucro no Exercício**, refletindo positivamente nos indicadores financeiros.

Índices de Lucratividade e Rentabilidade					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Jun-23	Índice	Jul-23	Índice
Margem de Lucro Líquido	Lucro Líquido	-118.096,17	-0,603	14.695,65	0,076
	Receita de Vendas	195.746,21		194.221,24	
Margem de Lucro Operacional	Lucro Operacional	-65.427,16	-0,334	14.695,65	0,076
	Receita de Vendas	195.746,21		194.221,24	
Margem de Lucro Bruto	Lucro Bruto	188.155,26	1,000	186.919,94	1,000
	Receita Operacional Líquida	188.155,26		186.919,94	
Índice de Receita Operacional/Total de Ativos	Lucro Operacional	-65.427,16	-0,003	14.695,65	0,001
	Ativo	19.205.300,86		19.210.610,35	
Retorno sobre Ativo Total (ROA)	Lucro Líquido	-118.096,17	-0,006	14.695,65	0,001
	Ativo	19.205.300,86		19.210.610,35	
Retorno sobre Patrimônio Líquido (ROE)	Lucro Líquido	-118.096,17	0,007	14.695,65	-0,001
	Patrimônio Líquido	-17.529.702,56		-17.529.702,56	
Grau de Alavancagem Financeira	ROE	0,007	-1,096	-0,001	-1,096
	ROA	-0,006		0,001	

Informações Financeiras

Referente a posição patrimonial, destacam-se a redução do **Disponível (-10,64%)**, devido a variação em **Caixa (-10,94%)**, e a baixa em **Outras Obrigações (-63,39)**, mediante a **Folha de Pagamento a Pagar (-11,23%)**. Em relação ao resultado, nota-se que, apesar da baixa na **Receita Op. Bruta (-0,78%)**, a redução nas **Deduções da Receita Bruta (-3,82%)** e **Despesas Operacionais (-32,08%)**, além da ausência de provisão para **CS e IR**, ocasionaram na apuração de **Lucro no Exercício**, refletindo positivamente nos indicadores financeiros.



O **retorno sobre o ativo total** (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.

O **retorno sobre o patrimônio líquido** (em inglês, Return on Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.

O **grau de alavancagem financeira** (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.

Avaliando os índices de lucratividade e rentabilidade da Recuperanda, verifica-se que, ao contrário dos meses anteriores, em julho/2023 os resultados apresentaram saldo positivo para praticamente todos os índices, devido a apuração de lucro no exercício.

Apresentando como exceção, os índices negativos Retorno sobre Patrimônio Líquido (ROE) e Grau de Alavancagem Financeira, devido a ambos serem influenciados pelo Patrimônio Líquido da Recuperanda, qual se encontra negativo.

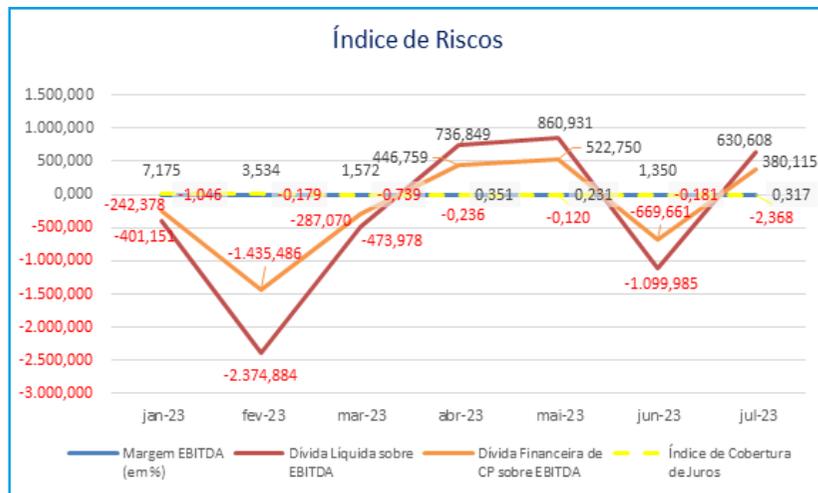
Informações Financeiras

Referente a posição patrimonial, destacam-se a redução do **Disponível (-10,64%)**, devido a variação em **Caixa (-10,94%)**, e a baixa em **Outras Obrigações (-63,39)**, mediante a **Folha de Pagamento a Pagar (-11,23%)**. Em relação ao resultado, nota-se que, apesar da baixa na **Receita Op. Bruta (-0,78%)**, a redução nas **Deduções da Receita Bruta (-3,82%)** e **Despesas Operacionais (-32,08%)**, além da ausência de provisão para **CS e IR**, ocasionaram na apuração de **Lucro no Exercício**, refletindo positivamente nos indicadores financeiros.

Índice de Riscos					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Jun-23	Índice	Jul-23	Índice
Margem EBITDA (em %)	EBITDA	-33.997,79	-0,181	59.288,34	0,317
	Receita Líquida	188.155,26		186.919,94	
Dívida Líquida sobre EBITDA	Dívida Financeira Líquida	37.397.074,34	-1.099,985	37.387.688,18	630,608
	EBITDA	-33.997,79		59.288,34	
Dívida Financeira de CP sobre EBITDA	Dívida Financeira de CP	22.766.984,05	-669,661	22.536.379,14	380,115
	EBITDA	-33.997,79		59.288,34	
Índice de Cobertura de Juros	EBIT	-67.851,12	1,350	25.434,81	-2,368
	Pagamento de Juros	-50.245,05		-10.739,16	

Informações Financeiras

Referente a posição patrimonial, destacam-se a redução do **Disponível (-10,64%)**, devido a variação em **Caixa (-10,94%)**, e a baixa em **Outras Obrigações (-63,39)**, mediante a **Folha de Pagamento a Pagar (-11,23%)**. Em relação ao resultado, nota-se que, apesar da baixa na **Receita Op. Bruta (-0,78%)**, a redução nas **Deduções da Receita Bruta (-3,82%)** e **Despesas Operacionais (-32,08%)**, além da ausência de provisão para **CS e IR**, ocasionaram na apuração de **Lucro no Exercício**, refletindo positivamente nos indicadores financeiros.



Margem EBITDA (em %): Mede a capacidade da empresa em gerar caixa operacional em função de sua capacidade de venda. Quanto maior, melhor.

Dívida Líquida sobre EBITDA: Destaca o valor da dívida da empresa em função de sua geração de caixa. Em empresas saudáveis esse índice não passa de três ou quatro vezes. Quanto maior, pior.

Dívida Financeira de CP sobre EBITDA: Destaca o valor da dívida financeira de curto prazo da empresa em função de sua capacidade de geração de caixa. Quanto maior, pior.

Índice de Cobertura de Juros: Avalia a capacidade da empresa em remunerar, em termos de caixa, seus credores com os recursos proveniente de seus ativos operacionais. Quanto maior, melhor.

No mês de julho/2023 nota-se que a maioria dos índices apresentaram resultados positivos, isto mediante a apuração de lucro no exercício, entretanto, ressalta-se ainda o grau elevado de endividamento obtido pela Recuperanda.

5. ENDIVIDAMENTO

5.1 CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

5.2 CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Endividamento

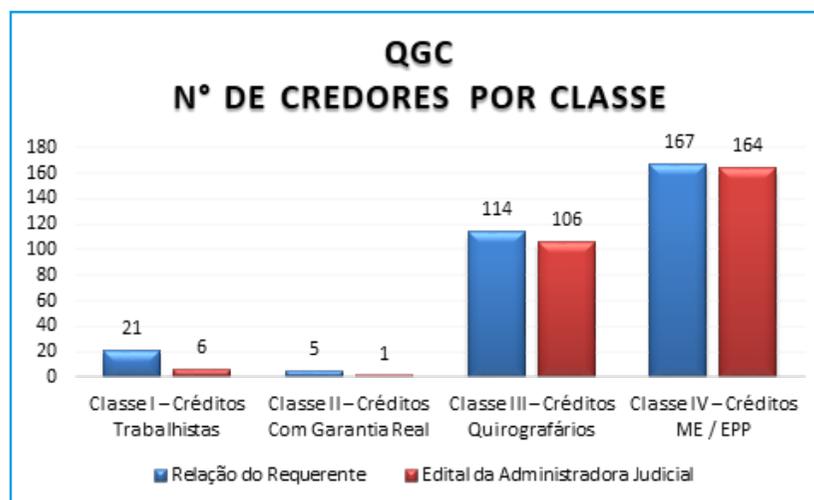
A Administradora Judicial apresentou a relação nominal de credores, que trata o art. 7, §2 da LFRJ, a qual perfaz o montante total de **R\$ 33.431.881,22 (trinta e três milhões quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos)**. Ademais, quanto aos créditos não sujeitos à recuperação judicial, constatou-se a existência de débitos no total de **R\$ 2.871.730,39 (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, setecentos e trinta reais e trinta e nove centavos)**.

5.1 CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, a Recuperanda nos movs. 1.52, 1.53, 1.54 e 1.55, apresentou a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$ 36.276.731,85 (trinta e seis milhões, duzentos e setenta e seis mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos)**. Ademais, ao mov. 216, a Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7º, §2º, da LFRJ, na qual perfaz o importe de **R\$ 33.431.881,22 (trinta e três milhões quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos)**. A seguir, apresenta-se a composição do crédito concursal da relação por classe de credores:

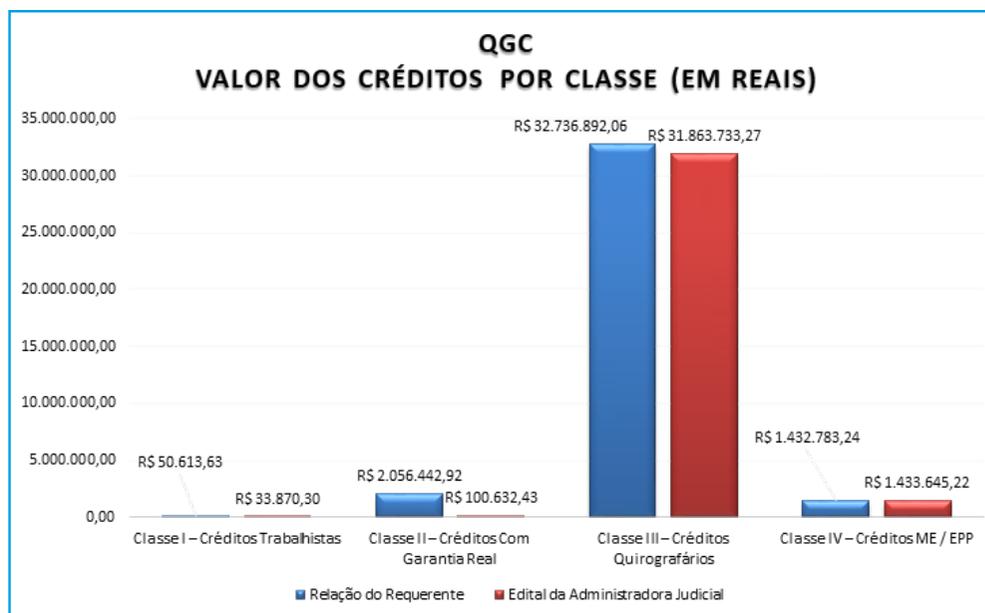
Classe	Moeda	Edital da Recuperanda		Edital da Administradora Judicial	
		Nº de Credores	Valor (Em Reais)	Nº de Credores	Valor (Em Reais)
Classe I - Créditos Trabalhistas	BRL	21	50.613,63	6	33.870,30
Classe II - Créditos Com Garantia Real	BRL	5	2.056.442,92	1	100.632,43
Classe III - Créditos Quirografários	BRL	114	32.736.892,06	106	31.863.733,27
Classe IV - Créditos ME / EPP	BRL	167	1.432.783,24	164	1.433.645,22
Total		307	36.276.731,85	227	33.431.881,22

Fonte: Relação de Credores de mov. 1.52 a 1.57 e Relação de Credores de Mov. 216



Endividamento

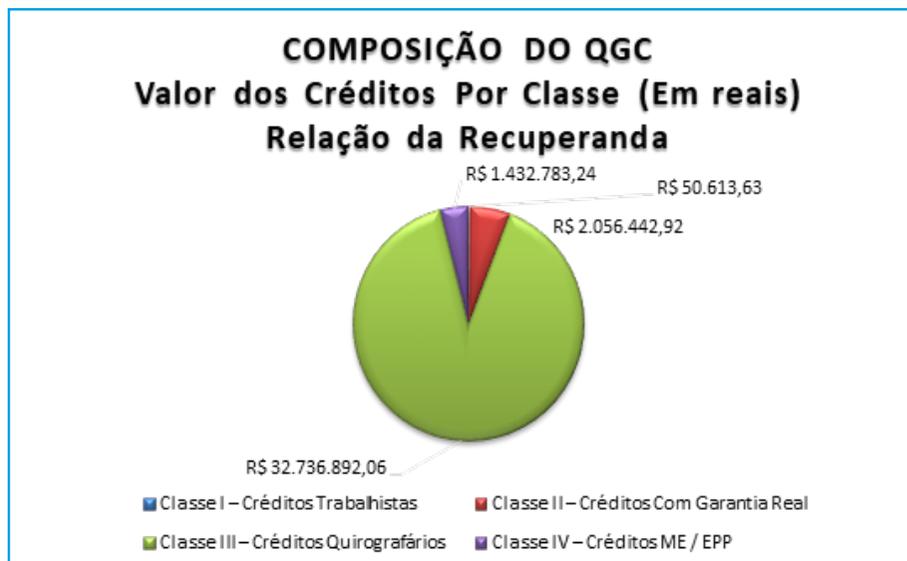
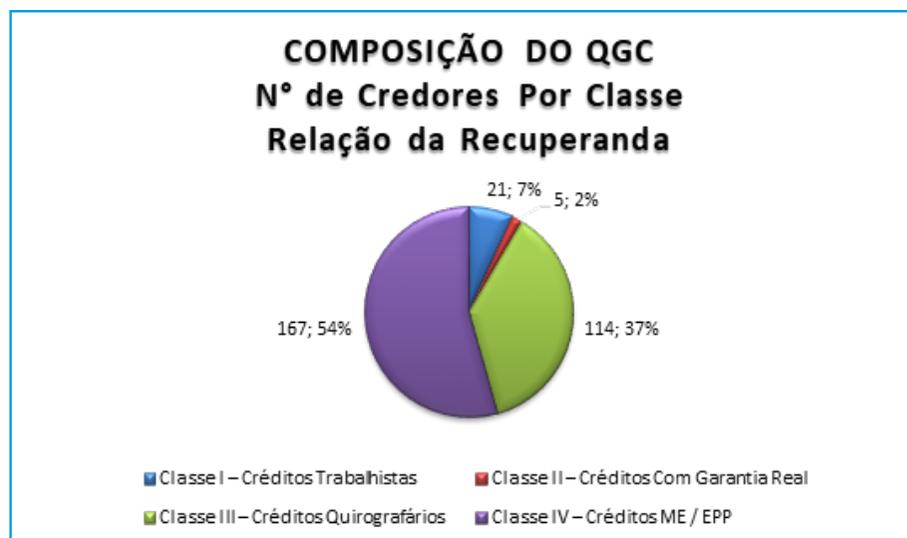
A Administradora Judicial apresentou a relação nominal de credores, que trata o art. 7, §2 da LFRJ, a qual perfaz o montante total de **R\$ 33.431.881,22 (trinta e três milhões quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos)**. Ademais, quanto aos créditos não sujeitos à recuperação judicial, constatou-se a existência de débitos no total de **R\$ 2.871.730,39 (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, setecentos e trinta reais e trinta e nove centavos)**.



Fonte: Relação de Credores mov. 15.2 a 1.55

Endividamento

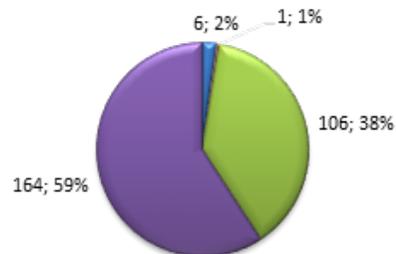
A Administradora Judicial apresentou a relação nominal de credores, que trata o art. 7, §2 da LFRJ, a qual perfaz o montante total de **R\$ 33.431.881,22 (trinta e três milhões quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos)**. Ademais, quanto aos créditos não sujeitos à recuperação judicial, constatou-se a existência de débitos no total de **R\$ 2.871.730,39 (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, setecentos e trinta reais e trinta e nove centavos)**.



Endividamento

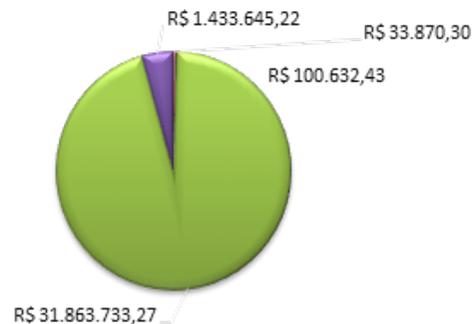
A Administradora Judicial apresentou a relação nominal de credores, que trata o art. 7, §2 da LFRJ, a qual perfaz o montante total de **R\$ 33.431.881,22 (trinta e três milhões quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos)**. Ademais, quanto aos créditos não sujeitos à recuperação judicial, constatou-se a existência de débitos no total de **R\$ 2.871.730,39 (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, setecentos e trinta e nove centavos)**.

COMPOSIÇÃO DO QGC Nº de Credores Por Classe Edital da Administradora Judicial



■ Classe I – Créditos Trabalhistas ■ Classe II – Créditos Com Garantia Real
■ Classe III – Créditos Quirografários ■ Classe IV – Créditos ME / EPP

COMPOSIÇÃO DO QGC Valor dos Créditos Por Classe (Em reais) Edital da Administradora Judicial



■ Classe I – Créditos Trabalhistas ■ Classe II – Créditos Com Garantia Real
■ Classe III – Créditos Quirografários ■ Classe IV – Créditos ME / EPP

Endividamento

A Administradora Judicial apresentou a relação nominal de credores, que trata o art. 7, §2 da LFRJ, a qual perfaz o montante total de **R\$ 33.431.881,22 (trinta e três milhões quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos)**. Ademais, quanto aos créditos não sujeitos à recuperação judicial, constatou-se a existência de débitos no total de **R\$ 2.871.730,39 (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, setecentos e trinta reais e trinta e nove centavos)**.

5.2 CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, a Recuperanda informou a existência de credores extraconcursais, os quais são atualizados mensalmente e contemplam os débitos discriminados infra:

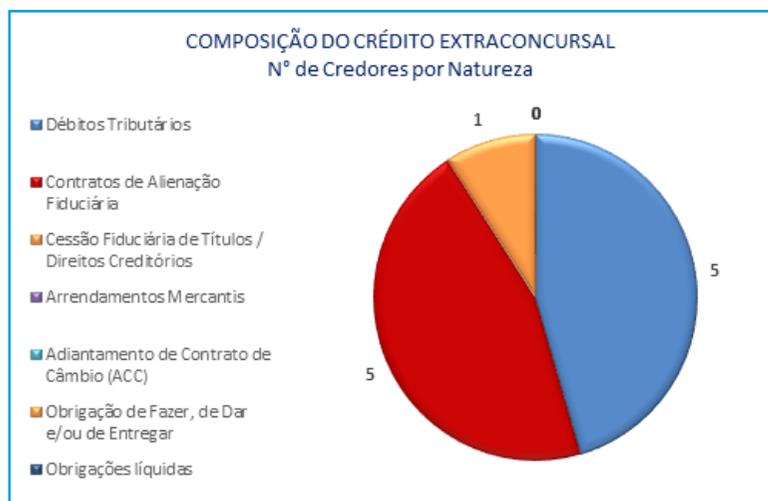
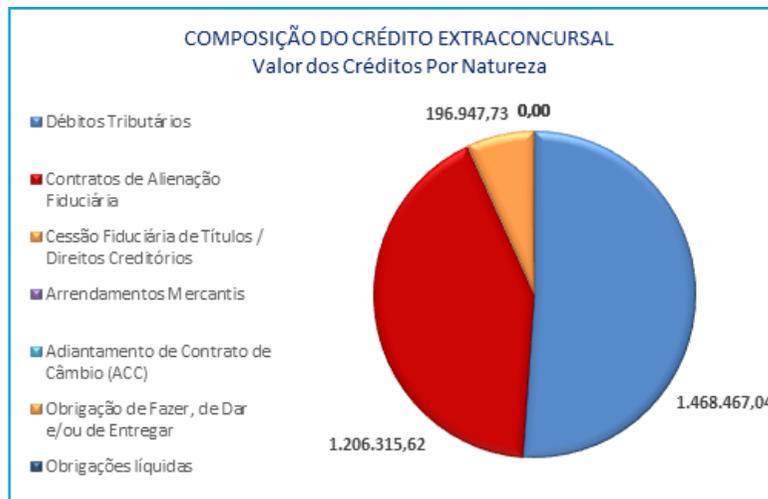
Natureza do Crédito Extraconcursal	Moeda	Nº de Credores	Valor
Débitos Trabalhistas/Tributários	BRL	5	1.468.467,04
Contratos de Alienação Fiduciária	BRL	5	1.206.315,62
Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	BRL	1	196.947,73
Arrendamentos Mercantis	BRL	0	0,00
Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC)	BRL	0	0,00
Obrigação de Fazer, de Dar e/ou de Entregar	BRL	0	0,00
Obrigações líquidas	BRL	0	0,00
Total		11	2.871.730,3

Fonte: Informações apresentadas pela Recuperanda na data base **31/07/2023**.



Endividamento

A Administradora Judicial apresentou a relação nominal de credores, que trata o art. 7, §2 da LFRJ, a qual perfaz o montante total de **R\$ 33.431.881,22 (trinta e três milhões quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos)**. Ademais, quanto aos créditos não sujeitos à recuperação judicial, constatou-se a existência de débitos no total de **R\$ 2.871.730,39 (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, setecentos e trinta reais e trinta e nove centavos)**.



Fonte: Informações apresentadas pela Recuperanda na data base 31/07/2023.

Endividamento

A Administradora Judicial apresentou a relação nominal de credores, que trata o art. 7, §2 da LFRJ, a qual perfaz o montante total de **R\$ 33.431.881,22 (trinta e três milhões quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos)**. Ademais, quanto aos créditos não sujeitos à recuperação judicial, constatou-se a existência de débitos no total de **R\$ 2.871.730,39 (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, setecentos e trinta reais e trinta e nove centavos)**.

5.2.1 Débitos Tributários e Trabalhistas

A Recuperanda apresentou informações de débitos trabalhistas e tributários no montante de **R\$ 1.468.467,04 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos)**, relativo a débitos da empresa trabalhistas e tributários, estes junto as esferas Federal, Estadual e Municipal e que compõem o saldo contábil da rubrica Débitos Tributários e Trabalhistas.

GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	Salários A Pagar	9.565,05
	Rescisão A Pagar	0,00
	Imposto Sind. A Recolher	185,87
	FGTS A Recolher	584,86
Total Obrigações Trabalhistas e Previdenciária		10.335,78
GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	COFINS A RECOLHER	419.937,13
	CONTRIB.SOCIAL A RECOLHER	260.517,80
	ICMS A PAGAR	0,00
	INSS A RECOLHER	43.016,68
	INSS DE TERCEIROS- RETIDO	2.450,39
	IRPJ A RECOLHER	412.966,04
	IRRF	224.498,40
	IRRF S/SERVIÇO TERCEIROS	581,90
	ISSQN RETIDO A RECOLHER	182,50
	ISSQN A PAGAR	212,22
PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER	90.986,38	
PIS/COFINS E CSSL RETIDO A RECOLHER	2.781,82	
Total Obrigações Tributárias		1.458.131,26
Total Débitos Caravaggio em 31/07/2023		1.468.467,04

Fonte: Informações apresentadas pela Recuperanda no Balancete Contábil - 31/07/2023.



Endividamento

A Administradora Judicial apresentou a relação nominal de credores, que trata o art. 7, §2 da LFRJ, a qual perfaz o montante total de **R\$ 33.431.881,22 (trinta e três milhões quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos)**. Ademais, quanto aos créditos não sujeitos à recuperação judicial, constatou-se a existência de débitos no total de **R\$ 2.871.730,39 (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, setecentos e trinta reais e trinta e nove centavos)**.

5.2.2 Contratos de alienação fiduciária

Devedor	Credor	CNPJ/CPF	Tipo de doc.	Número	Garantias	Valor Garantido Por Alienação Fiduciária	Valor Total do Contrato
Caravaggio Construtora LTDA	Banco Do Brasil S.A.	00.000.000/0001-91	Cédula de Crédito Bancário	4005779	Alienação Fiduciária: Pá-Carregadeira, Modelo Wa200-5, n° de série b12240. ano 2013/2013. Valor Total de Avaliação: R\$ 298.000,00. Fidejussória Avalista: Felipe Cortese Varisco (CPF 007.052.229-42), Jorge Teixeira (CPF 995.337.079-68), Antonio Vanderlei Teixeira (CPF 663.337.079-68), Joni Paulo Varisco Filho (CPF 007.067.749-22), Marcos Eduardo Lorini (CPF 075.073.539-23), Fernanda Graziella Gene (CPF 028.977.319-90), Tatiana Carla Dariva (CPF 007.101.179-06) e Rodrigo Varisco (CPF 028.214.099-90)	R\$298.000,00.	R\$ 31.524,19
Caravaggio Construtora LTDA	Banco Do Brasil S.A.	00.000.000/0001-91	Cédula de Crédito Bancário	4005788	Alienação Fiduciária: Motoniveladora, modelo gd 655-5, Modelo 2013/2013, n° de série b40064. Valor Total de Avaliação: R\$ 618.000,00. Fidejussória Avalista: Felipe Cortese Varisco (CPF 007.052.229-42), Jorge Teixeira (CPF 995.337.079-68), Antonio Vanderlei Teixeira (CPF 663.337.079-68), Joni Paulo Varisco Filho (CPF 007.067.749-22), Marcos Eduardo Lorini (CPF 075.073.539-23), Fernanda Graziella Gene (CPF 028.977.319-90), Tatiana Carla Dariva (CPF 007.101.179-06) e Rodrigo Varisco (CPF 028.214.099-90)	R\$ 618.000,00	R\$ 65.307,09

Endividamento

A Administradora Judicial apresentou a relação nominal de credores, que trata o art. 7, §2 da LFRJ, a qual perfaz o montante total de **R\$ 33.431.881,22 (trinta e três milhões quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos)**. Ademais, quanto aos créditos não sujeitos à recuperação judicial, constatou-se a existência de débitos no total de **R\$ 2.871.730,39 (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, setecentos e trinta reais e trinta e nove centavos)**.

Devedor	Credor	CNPJ/CPF	Tipo de doc.	Número	Garantias	Valor Garantido Por Alienação Fiduciária	Valor Total do Contrato
Caravaggio Construtora LTDA	Banco Do Brasil S.A.	00.000.000/0001-91	Cédula de Crédito Bancário	4006250	Alienação Fiduciária: Escavadeira Hidráulica, Marca KOMATSU, Modelo PC130-8. 2015/2015, n° de série B10309. Valor Total de Avaliação: R\$ 290.000,00. Fidejussória Avalista: Felipe Cortese Varisco (CPF 007.052.229-42), Jorge Teixeira (CPF 995.337.079-68), Antonio Vanderlei Teixeira (CPF 663.337.079-68), Joni Paulo Varisco Filho (CPF 007.067.749-22), Marcos Eduardo Lorini (CPF 075.073.539-23), Fernanda Graziella Gene (CPF 028.977.319-90), Tatiana Carla Dariva (CPF 007.101.179-06) e Rodrigo Varisco (CPF 028.214.099-90)	R\$ 290.000,00	R\$ 28.890,88
Caravaggio Construtora LTDA	BB Administradora de Consórcios S.A.	06.043.050/0001-32	Cédula de Crédito Bancário	1337 (G335261543323056016)	Alienação Fiduciária: Bem móvel KWID ZEN 1.0 FLEX 12V 5P MEC. Valor Total: R\$ 66.496,00.	R\$ 66.496,00	R\$ 27.838,57
Caravaggio Construtora LTDA	BB Administradora de Consórcios S.A.	06.043.050/0001-32	Cédula de Crédito Bancário	1343 (G335261543323056015)	Alienação Fiduciária: Bem móvel KWID ZEN 1.0 FLEX 12V 5P MEC. Valor Total: R\$ 66.496,00.	R\$ 66.496,00	R\$ 32.219,82
Caravaggio Construtora LTDA	BB Administradora de Consórcios S.A.	06.043.050/0001-32	Cédula de Crédito Bancário	1271 (G335261543323056017) - 2.298.915	Alienação Fiduciária: Bem móvel: z650. Valor Total: R\$ 40.852,00.	R\$ 40.852,00	R\$ 7.489,31
Caravaggio Construtora LTDA	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	Cédula de Crédito Bancário	0957.714.0000004-24	Alienação Fiduciária: Dois Imóveis (matrículas 14.602 e 10.478-2° CRI Cascavel-PR). Valor Total: R\$ 610.000,00. Avalista: Felipe Cortese Varisco (CPF 007.052.229-42), Jorge Teixeira (CPF 995.337.079-68), Antonio Vanderlei Teixeira (CPF 663.337.079-68), Joni Paulo Varisco Filho (CPF 007.067.749-22) e Rodrigo Varisco (CPF 028.214.099-90)	R\$ 610.000,00	R\$ 40.351,33



Endividamento

A Administradora Judicial apresentou a relação nominal de credores, que trata o art. 7, §2 da LFRJ, a qual perfaz o montante total de **R\$ 33.431.881,22 (trinta e três milhões quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos)**. Ademais, quanto aos créditos não sujeitos à recuperação judicial, constatou-se a existência de débitos no total de **R\$ 2.871.730,39 (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, setecentos e trinta reais e trinta e nove centavos)**.

Devedor	Credor	CNPJ/CPF	Tipo de doc.	Número	Garantias	Valor Garantido Por Alienação Fiduciária	Valor Total do Contrato
Caravaggio Construtora LTDA	Deutsche Sparkassen Leasing Do Brasil S.A.	23.511.655/0001-20	Cédula de Crédito Bancário	585-20-00637	Arrendamento Mercantil: Escavadeira Hidráulica JS210, série 2797576, chassi S0RJS21CTL2797576. Valor total: R\$ 400.000,00. Fidejussória Avalista: Felipe Cortese Varisco (CPF 007.052.229-42) e Fernanda Graziella Genz Miotto Varisco (CPF 082.977.319-90)	R\$ 400.000,00	R\$ 189.060,22
Caravaggio Construtora LTDA	Banco Santander (Brasil) S.A	90.400.888/0001-42	Cédula de Crédito Bancário	330949860000005000	Alienação Fiduciária: Usina de Asfalto, Marca Ammann, 2017, Série n° 12764649. Valor Total de R\$ 1.750.000,00. Fidejussória Avalista: Felipe Cortese Varisco (CPF 007.052.229-42) e Fernanda Graziella Genz Miotto Varisco (CPF 082.977.319-90)	R\$ 1.750.000,00	R\$ 783.634,21
TOTAL						R\$ 3.775.348,00	R\$ 1.206.315,62

Fonte: Informações apresentadas pela Recuperanda na data base **31/07/2023**.

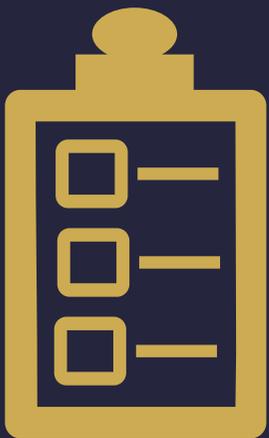
5.2.3 Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

Devedor	Credor	CNPJ/CPF	Tipo de doc.	Número	Garantias	Valor Garantido Por Alienação Fiduciária	Valor Total do Contrato
Caravaggio Construtora LTDA	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	Cédula de Crédito Bancário	14.4317.737.0000036-07	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Valor Total: R\$ 3.307.204,65. Fidejussória Avalista: Felipe Cortese Varisco (CPF 007.052.229-42)	R\$ 3.307.204,65	R\$ 196.947,73
TOTAL						R\$ 196.947,73	R\$ 196.947,73

Fonte: Informações apresentadas pela Recuperanda na data base **31/07/2023**.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

6.1 MEIOS DE RECUPERAÇÃO
6.2 PROPOSTA DE PAGAMENTO



Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela Recuperanda no mov. 178, expondo os meios de recuperação que pretende adotar, visando o soerguimento da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ.

6.1 MEIOS DE RECUPERAÇÃO

A Recuperanda apresentou no item 4 do PRJ, os meios de recuperação que pretendem adotar visando o soerguimento da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da Lei 11.101/2005. Segue uma síntese dos referidos meios:

- Área Administrativa:
 - a) Revitalizar o Departamento Comercial, de forma que consiga readquirir a dinâmica do passado;
 - b) ampliar a delegação de competências, que atualmente estão acumuladas no sócio com maior participação no capital social;
 - c) Reduzir a atual sobrecarga de atribuições centralizadas no Diretor Geral;
 - d) Implantar sistema de informações gerencias que possibilite apuração de resultados mensais de forma perene;
- Área Financeira e econômica
 - a) definir novas condições para o pagamento de seu endividamento;
 - b) restabelecer sua capacidade de compra de materiais e insumos;
 - c) redução drástica das despesas financeiras, em especial, em relação ao pagamento de juros;
 - d) determinação correta do de capital giro, melhorando a gestão de seu fluxo de caixa;

Visto isso, após análise por esta Administradora Judicial das cláusulas acima expostas, constata-se que todos as medidas recuperacionais supracitadas estão em conformidade com o que dispõe a Lei 11.101/2005.

Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela Recuperanda no mov. 178, expondo os meios de recuperação que pretende adotar, visando o soerguimento da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ.

6.2. PROPOSTA DE PAGAMENTO

Classe	Subclasse	Parcela Inicial	Carência (Exceto a Parcela Inicial)	Prazo para Pagamento	Correção Monetária	Deságio
Classe I Créditos Trabalhistas	Até 5 salários-mínimos	Em até 30 dias a contar da aprovação do plano de recuperação Judicial	Não foi estabelecido carência para início dos pagamentos.	O PRJ dispõe que os credores serão pagos em até 30 dias contados da aprovação do plano de recuperação judicial	-	-
	Acima de 5 salários-mínimos	Em até um ano da aprovação do plano de recuperação Judicial	Não foi estabelecido carência para início dos pagamentos.	O PRJ não dispõe que os credores serão pagos em até 1 (um) ano da aprovação do plano de recuperação judicial	-	-
	Acima de 150 salários-mínimos	Último dia útil do 25º mês a contar do trânsito em julgado da decisão que homologar o PRJ.	24 (vinte e quatro) meses a contar do trânsito em julgado da decisão que homologar o PRJ	120 (cento e vinte) parcelas mensais consecutivas	TR (Taxa referencial), a incidir da data do pedido de Recuperação Judicial em 17/11/2022	70 % (setenta por cento)
Classe II Créditos Com Garantia Real	-	Último dia útil do 25º mês a contar do trânsito em julgado da decisão que homologar o PRJ.	24 (vinte e quatro) meses a contar do trânsito em julgado da decisão que homologar o PRJ	144 (cento e quarenta e quatro) parcelas mensais consecutivas	TR (Taxa referencial), a incidir da data do pedido de Recuperação Judicial em 17/11/2022	70 % (setenta por cento)

Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela Recuperanda no mov. 178, expondo os meios de recuperação que pretende adotar, visando o soerguimento da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ.

Classe	Subclasse	Parcela Inicial	Carência (Exceto a Parcela Inicial)	Prazo para Pagamento	Correção Monetária	Deságio
Classe III Créditos Quirografários	Instituições financeiras	Último dia útil do 25º mês a contar do trânsito em julgado da decisão que homologar o PRJ.	24 (vinte e quatro) meses a contar do trânsito em julgado da decisão que homologar o PRJ	144 (cento e quarenta e quatro) parcelas mensais consecutivas	TR (Taxa referencial), a incidir da data do pedido de Recuperação Judicial em 17/11/2022	70 % (setenta por cento)
	Fornecedores até R\$ 3.000,00	Último dia útil do 13º mês a contar do trânsito em julgado da decisão que homologar o PRJ.	24 (vinte e quatro) meses a contar do trânsito em julgado da decisão que homologar o PRJ	24 (vinte e quatro) parcelas mensais consecutivas	TR (Taxa referencial), a incidir da data do pedido de Recuperação Judicial em 17/11/2022	70 % (setenta por cento)
	Fornecedores acima de R\$ 3.000,00	Último dia útil do 25º mês a contar do trânsito em julgado da decisão que homologar o PRJ.	24 (vinte e quatro) meses a contar do trânsito em julgado da decisão que homologar o PRJ	144 (cento e quarenta e quatro) parcelas mensais consecutivas	TR (Taxa referencial), a incidir da data do pedido de Recuperação Judicial em 17/11/2022	70 % (setenta por cento)
Classe IV Créditos ME / EPP	Até R\$ 3.000,00	Último dia útil do 13º mês a contar do trânsito em julgado da decisão que homologar o PRJ.	18 (dezoito) meses a contar do trânsito em julgado da decisão que homologar o PRJ	12 (doze) parcelas mensais consecutivas	TR (Taxa referencial), a incidir da data do pedido de Recuperação Judicial em 17/11/2022	50 % (cinquenta por cento)
	Acima de R\$ 3.000,00	Último dia útil do 25º mês a contar do trânsito em julgado da decisão que homologar o PRJ.	24 (vinte e quatro) parcelas mensais a contar do trânsito em julgado da decisão que homologar o PRJ	120 (cento e vinte) parcelas mensais consecutivas	TR (Taxa referencial)	70 % (setenta por cento)

Fonte: Plano de Recuperação Judicial Caravaggio (mov. 178.2).

7. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

- 7.1 DADOS PROCESSUAIS
- 7.2 ANDAMENTO PROCESSUAL
- 7.3 INCIDENTES PROCESSUAIS
- 7.4 RECURSOS
- 7.5 CRONOGRAMA PROCESSUAL



Informações Processuais

No mês em apreço, houve movimentações processuais relevantes, tais como o indeferimento de pedidos de habilitação/divergência de crédito realizados diretamente nos autos, prorrogação do Stay period, expedição de edital para convocação de AGC, juntada de RMA, entre outros.

7.1 DADOS PROCESSUAIS

Nos termos da Recomendação nº 72 do CNJ, apresenta-se na sequência um apontamento sobre a duração dos prazos processuais, considerando-se em dias corridos para todas as respostas:

Item da Recomendação 72	Descrição do Item	Resposta	Referência
Item 2.3.1	A devedora é: () empresa de pequeno porte EPP; () microempresa (ME); (X) empresa média ; () empresa grande; () grupos de empresas; () empresário individual		Mov. 1.10
Item 2.3.2	Houve litisconsórcio ativo: () sim (X) não . Plano de recuperação foi () unitário () individualizado	Não houve litisconsórcio, pois se trata de empresa única.	
Item 2.3.3	Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo: tributário (X) sim () não / demais créditos excluídos da RJ: (X) sim () não	Foi juntada relação de credores concursais e não concursais pela Recuperanda.	Mov 1.56 e 1.57
Item 2.3.4	Houve realização de constatação prévia: (X) sim () não	Houve constatação prévia, com o laudo anexado aos autos.	Mov. 21.2
Item 2.3.5	O processamento foi deferido (X) sim () não (Em caso positivo, em quanto tempo? (19) dias desde a distribuição da inicial. Houve emenda da inicial? (X) sim () não (Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar: () indeferimento para todos os litisconsortes; () indeferimento para ___ (indicar número) litisconsortes, indicar fundamento legal para indeferimento)	Houve decisão deferindo o processamento da Recuperação Judicial.	23.1
Item 2.3.6.1	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a relação de credores elaborada pelo administrador judicial: 0 (zero)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.2	Qual o tempo decorrido entre: a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborada pelo administrador judicial: _____ (indicar número)	Evento não ocorrido.	-

Informações Processuais

No mês em apreço, houve movimentações processuais relevantes, tais como o indeferimento de pedidos de habilitação/divergência de crédito realizados diretamente nos autos, prorrogação do Stay period, expedição de edital para convocação de AGC, juntada de RMA, entre outros.

Item da Recomendação 72	Descrição do Item	Resposta	Referência
Item 2.3.6.3	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação: _____ (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.4	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores: _____ (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.5	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores: _____ (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.6	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano); ___ dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.7	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a convocação em falência: em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; ___ dias (indicar número) e em caso de recuperação judicial concedida; ___ dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.8	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; ___ dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.9	Qual o tempo decorrido entre: a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; _____ (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.10	O tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência); ___ dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	-

Informações Processuais

No mês em apreço, houve movimentações processuais relevantes, tais como o indeferimento de pedidos de habilitação/divergência de crédito realizados diretamente nos autos, prorrogação do Stay period, expedição de edital para convocação de AGC, juntada de RMA, entre outros.

Item da Recomendação 72	Descrição do Item	Resposta	Referência
Item 2.3.7	Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58 §1º da Lei 11.101/05 (cram down): () sim () não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.8	Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: () sim () não. Em caso positivo, o plano foi: () mantido integralmente () mantido em parte () anulado	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.9	Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): () sim () não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.10	Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: () sim () não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.10.1	Em caso positivo, sobre o item 2.3.10, o leilão foi realizado:() antes () depois () antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.10.2	Em caso positivo, sobre o item 2.3.10, houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: () sim () não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.10.3	Em caso positivo, sobre o item 2.3.10, na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: () autorizada () rejeitada	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.11	Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: () sim () não (Em caso positivo, a alienação foi realizada:() antes () depois () antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação)	Evento não ocorrido.	-

Informações Processuais

No mês em apreço, houve movimentações processuais relevantes, tais como o indeferimento de pedidos de habilitação/divergência de crédito realizados diretamente nos autos, prorrogação do Stay period, expedição de edital para convocação de AGC, juntada de RMA, entre outros.

Item da Recomendação 72	Descrição do Item	Resposta	Referência
Item 2.3.12	Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: () sim () não (Em caso positivo, houve a outorga de garantia real () sim () não) e (Em caso de outorga, a garantia constituída foi () alienação fiduciária () cessão fiduciária () hipoteca () penhor () outro direito real de garantia)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.13	Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial () sim () não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.13.1	Em caso positivo, sobre o item 2.3.13, o pedido foi formulado: ____ (indicar número) dias contados da distribuição da inicial e (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial	Evento não ocorrido.	-
Itens 2.3.13.2 e 2.3.13.3	Em caso positivo, sobre o item 2.3.13, o plano modificativo foi: () aprovado () rejeitado e em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: ____ (indicar número) dias	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.14	Indique a razão da convocação da recuperação judicial em falência: [inserir campo de texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal, descumprimento do plano de recuperação judicial, etc.).	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.15	Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: (X) sim () não (Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.15.2	Indicar o valor total da remuneração fixada ao Administrador Judicial: 2,5% do valor do Quadro Geral de Credores consolidado.	Evento não ocorrido.	-

Informações Processuais

No mês em apreço, houve movimentações processuais relevantes, tais como o indeferimento de pedidos de habilitação/divergência de crédito realizados diretamente nos autos, prorrogação do Stay period, expedição de edital para convocação de AGC, juntada de RMA, entre outros.

7.2 ANDAMENTO PROCESSUAL

A empresa ajuizou seu pedido de Recuperação Judicial no dia 17/11/2022, ocorrendo durante o período sob análise os seguintes atos processuais nos autos:

Data	Evento	Mov.
04/07/2023	Pedido de habilitação de crédito do senhor Alceu Alves de Goes no valor de R\$ 6.745,33 (Seis mil setecentos e quarenta e cinco reais trintam e três centavos)	308
09/07/2023	Pedido de habilitação do causídico do credor Eduardo Virmond Dos Reis.	310
10/07/2023	Pedido de habilitação do causídico do credor Janiski-Cic Comércio E Serviços De Pinturas E Latarias LTDA.	312
19/07/2023	Juntada de comunicação de Ação Vinculada ao processo no qual está tem como objetivo a revogação do mandato de execução.	315
19/07/2023	Pedido de Habilitação de Crédito de Coface Do Brasil Seguros De Crédito S.A E Arcelor Mittal Sa, em um montante de 80.690,50 (oitenta mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos) para o primeiro credor e R\$ 15.731,29 (quinze mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos) é devido para o segundo.	316
19/07/2023	A Administradora Judicial sugeriu datas para convocação da assembleia geral de Credores.	319
20/07/2023	O MM Juízo deferiu a prorrogação do Stay period, por mais 180 dias, julgando ainda prejudicados os pedidos de habilitação/divergência realizados diretamente nos autos. Por fim, fora declarada a essencialidade dos bens, mov. 232.1 e 315.1.	320
21/07/2023	Juntada de Ofício da 2ª Vara do trabalho de Maringá-PR.	328
25/07/2023	Expedição de ofício.	329
25/07/2023	Expedição de comunicação para ação vinculada	330
25/07/2023	Juntada de Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de maio/2023, pela Administradora Judicial.	331
27/07/2023	Expedição de edital para fins de convocação da AGC, pelo Juízo	332

Informações Processuais

No mês em apreço, houve movimentações processuais relevantes, tais como o indeferimento de pedidos de habilitação/divergência de crédito realizados diretamente nos autos, prorrogação do Stay period, expedição de edital para convocação de AGC, juntada de RMA, entre outros.

7.3 INCIDENTES PROCESSUAIS

Além dos autos de Recuperação Judicial, tramitam neste Juízo, envolvendo a Recuperanda, outras ações relacionadas, sendo:

Processo	Partes	Situação
Impugnação de Crédito nº 0011794-31.2023.8.16.0021	Caixa Econômica Federal x Caravaggio Construtora LTDA	Trata-se de impugnação ajuizada na data de 08/04/2023, pela Caixa Econômica Federal, com o objetivo de readequar o valor habilitado de seu crédito, por alegada diferença menor em seu desfavor. Intimado o Credor apresentou resposta a impugnação ao mov. 20 requerendo a intimação do Credor para emendar seu pedido, especificando quais os valores passíveis de readequação. Na sequência esta Administradora Judicial foi intimada para apresentar parecer, o qual fora juntado ao mov. 23. O incidente pende de julgamento.
Habilitação de Crédito nº 0013727-39.2023.8.16.0021	Aryana Dolla x Caravaggio Construtora LTDA	Trata-se de impugnação ajuizada na data de 24/04/2023, pela Aryana Dolla, com o objetivo de retificar o crédito arrolado, majorando-o. Em decisão inicial, o magistrado deferiu o processamento da impugnação, intimando a Recuperanda e, em seguida, a Administradora Judicial para se manifestarem a respeito do pedido.
Impugnação de Crédito nº 0011819-44.2023.8.16.0021	Eloisa Doroti Nunes Dalmina-ME x Caravaggio Construtora LTDA	Trata-se de impugnação ajuizada na data de 10/04/2023, pela credora Eloisa Doroti Nunes Dalmina-ME, com o objetivo de retificar o crédito arrolado, majorando-o. Em decisão inicial, o magistrado deferiu o processamento da impugnação, intimando a Recuperanda e, em seguida, a Administradora Judicial para se manifestarem a respeito do pedido.
Habilitação de Crédito nº 0022368-16.2023.8.16.0021	Alceu Alves De Goes e Ilton Poliszuk x Caravaggio Construtora LTDA	Trata-se de habilitação de crédito ajuizada na data de 04/07/2023, pelos credores Alceu Alves De Goes e Ilton Poliszuk, com o objetivo de habilitar importe na relação de credores. Em decisão inicial, o magistrado deferiu o processamento da habilitação, intimando o credor para apresentar memória de cálculo na data do deferimento da Recuperação Judicial, e posteriormente, a Recuperanda e, em seguida, a Administradora Judicial para se manifestarem a respeito do pedido.
Habilitação de Crédito nº 0025358-77.2023.8.16.0021	Janiski-Cic Comercio E Serviços De Pinturas E Latarias LTDA x Caravaggio Construtora LTDA	Trata-se de habilitação de crédito ajuizada na data de 24/07/2023, pelo credor Janiski-Cic Comercio e Serviços de Pinturas e Latarias LTDA, com o objetivo de habilitar importe na relação de credores. Ainda não houve decisão inicial.

Informações Processuais

No mês em apreço, houve movimentações processuais relevantes, tais como o indeferimento de pedidos de habilitação/divergência de crédito realizados diretamente nos autos, prorrogação do Stay period, expedição de edital para convocação de AGC, juntada de RMA, entre outros.

7.4 RECURSOS

No período em análise, não houve a interposição de quaisquer recursos.

7.5 CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data	Evento
17/11/2022	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial (art. 51 LFRJ)
14/12/2022	Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial (art. 52 LFRJ)
16/12/2022	Publicação de Edital de deferimento do processamento da RJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (art. 52, §1º LFRJ)
10/01/2023	Assinatura do Termo de Compromisso pela Administradora Judicial (art. 33 LFRJ)
31/12/2022	Decurso do prazo para apresentação de Habilitações e Divergências de Créditos pelos Credores diretamente à Administradora Judicial (art. 7º, §1º LFRJ)
17/02/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial pela Recuperanda (art. 53 LFRJ)
23/03/2023	Apresentação da Relação de Credores elaborada pela Administradora Judicial (art. 7º, §2º LFRJ)
03/04/2023	Publicação de Edital aviso de recebimento do PRJ e Relação de Credores do AJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (art. 53 e 7º, §2º LFRJ)
13/04/2023	Decurso do prazo para apresentação de Impugnação à Relação Nominal de Credores apresentada pela Administradora Judicial pelos Credores (art. 8º LFRJ)
04/05/2023	Decurso de prazo para apresentação de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial pelos Credores (art. 55, parágrafo único LFRJ)
	Decurso de prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra a Recuperanda – 180 dias após o deferimento da RJ, salvo eventuais prorrogações (art. 6º, §4º LFRJ)
31/07/2023	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ em AGC (art. 56, §1º LFRJ)
	Homologação do Quadro Geral de Credores (art. 18 LFRJ)
	Homologação do Plano de Recuperação Judicial (art. 58 LFRJ)
	Término do período de fiscalização judicial (art. 61 LFRJ)

GLOSSÁRIO



Glossário

AGC - Assembleia Geral de Credores
AI - Agravo de Instrumento
AJ - Administradora Judicial
ART. - Artigo
CCB - Cédula de Crédito Bancário
DJE - Diário de Justiça Eletrônico
DES - Desembargador (a)
DRE - Demonstração de Resultado do Exercício
ED - Embargos de Declaração
EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
EPP - Empresa de Pequeno Porte
ICMS - Imposto de Circulação sobre Mercadorias e Serviços
INC. - Inciso
LFRJ - Lei de Falência e Recuperação Judicial (Lei 11.101/2005)
LTDA - Limitada
ME - Microempresa
MM. - Meritíssimo
M - Milhão
MOV. - Movimentação
PERT - Programa Especial de Regularização Tributária
PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
QGC - Quadro Geral de Credores
RJ - Recuperação Judicial
Rel. - Relator (a)
Recuperanda - Caravaggio Construtora Ltda.
Resp - Recurso Especial
RMA - Relatório Mensal de Atividades
RNC - Relação Nominal de Credores
ROA - Retorno sobre ativo total
ROE - Retorno sobre patrimônio líquido
S. A. - Sociedade Anônima
STJ - Superior Tribunal de Justiça
TJPR - Tribunal de Justiça do Paraná
TJSP - Tribunal de Justiça de São Paulo
TRF - Tribunal Regional Federal
PRJ - Plano de Recuperação Judicial
§ - Parágrafo
TRF - Tribunal Regional Federal
PRJ - Plano de Recuperação Judicial

ANEXOS



Anexos

Durante o período sob análise - **julho de 2023** - esta Administradora Judicial realizou inspeção física nas dependências da Recuperanda.





CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, nº776, Sala 1306,
Ed. World Business, Centro Cívico
CEP 80530-000
(41) 3206-2754 | (41) 99189-2968

MARINGÁ/PR

Av. Mauá, nº 2720, Sala 04,
Ed. Villagio Di Itália, Zona 03
CEP 87050-020
(44) 3226-2968 | (44) 99127-2968

SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP 01310-000
(11) 3135-6549 | (11) 98797-8850

www.marquesadmjudicial.com.br

[f](#) [@](#) [v](#) /marquesadmjudicial



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY7P 6PCAU NHUR3 BR6NR